



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 13/03/2026

Emenda Modificativa Nº: 1 ao PL 020/2026

Ementa: EMENDA ADITIVA Nº ____ AO PROJETO DE LEI Nº 020/2026

Entrada na Câmara: 13/03/2026

Autoria:

MICHAEL SIMON CARVALHO SILVA

Comissões:



Câmara Municipal de Ipatinga

Praça dos Três poderes, S/N – Centro – CP 685 – CEP 35160-015 – Fone: (31) 3829-1200

EMENDA ADITIVA Nº ___ AO PROJETO DE LEI Nº 020/2026

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei nº 020/2026, para autorizar o Poder Executivo Municipal a possibilitar a concessão de espaço público para instalação de ponto de apoio aos trabalhadores do ramo de entregas.
A Câmara Municipal de Ipatinga aprova:

Art. 1º Fica acrescido ao Projeto de Lei nº 020/2026 o seguinte artigo, renumerando-se os demais, se necessário:

“**Art. __.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a possibilitar a concessão de espaço público, na forma da legislação pertinente, para empresas do ramo de entregas, com a finalidade de instalação e manutenção de pontos de apoio destinados aos entregadores em atividade no Município.

§ 1º Os pontos de apoio de que trata o caput poderão conter, conforme regulamentação do Poder Executivo:
I – área de descanso e abrigo contra sol e chuva;
II – acesso a sanitários;
III – disponibilização de água potável;
IV – estrutura mínima para higiene pessoal e apoio ao trabalhador;
V – local apropriado para estacionamento temporário de bicicletas e motocicletas.

§ 2º A concessão ou permissão de uso de espaço público prevista neste artigo deverá observar o interesse público, a conveniência administrativa, a legislação urbanística, de posturas, de mobilidade urbana, de acessibilidade e de segurança.

§ 3º A implementação dos pontos de apoio poderá ser formalizada mediante contrapartidas, termos de cooperação, permissão ou concessão de uso, conforme disciplinado pelo Poder Executivo.”

Art. 2º Esta Emenda integra o Projeto de Lei nº 020/2026.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 13 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

MICHAEL SIMON CARVALHO SILVA

Professor Maicon Saimon

Vereador de Ipatinga



Página de assinaturas

Michael Silva
101.053.776-86
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 13 mar 2026** 11:38:19 **Michael Simon Carvalho Silva** criou este documento. (Email: ver.profmaicon@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 101.053.776-86)
- 13 mar 2026** 11:38:19 **Michael Simon Carvalho Silva** (Email: ver.profmaicon@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 101.053.776-86) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 13 mar 2026** 11:42:38 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

